



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **UMBERTO BERTONHA (SÓ REDE INSTALADORA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ALVENARIA)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.781.660/0001-76**, com sede na rua Humberto de Campos, nº 560, Centro, na cidade de Potirendaba-SP, CEP: 15.105-000, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários à regularização do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio da edificação do Centro Cultural "Ana Maria Ceneviva Berardo", situado na Rua Tiradentes, nº 1124, Centro, no município de Monte Aprazível/SP.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 12 de novembro de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal